

## Acordo de Estágio

ECTS - European Credit Transfer and Accumulation System

**Ano Académico**

### Dados do Aluno

Nome

Email

Área de Estudo

Grau

Instituição de Origem

### Detalhes do Programa a Cumprir

Instituição de Acolhimento

Datas previstas para início e término do estágio: De \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_ a, \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_, número de meses \_\_\_\_

#### a) Conhecimento, aptidões e competências a adquirir:

#### b) Programa detalhado do estágio:

**c) Tarefas do estagiário:**

**d) Plano de monitorização e avaliação:**

**Comprometimento das partes**

Ao assinar este documento, o aluno, a instituição de origem e a instituição de acolhimento confirmam que obedecerão aos princípios do compromisso de qualidade dos Estágios internacionais, conforme estabelecido abaixo.

Assinatura do Aluno

Data

**A instituição de origem**

Confirma que o programa de estágio proposto foi aprovado. Em caso de avaliação positiva, serão acreditados  créditos ECTS e/ou a avaliação será emitida no Suplemento ao Diploma.

Assinatura do Coordenador

Data

**A instituição de acolhimento**

Confirma que o programa de estágio foi aprovado. Em caso de avaliação positiva, será emitido um Certificado de realização de Estágio.

Assinatura do Coordenador

Data

## COMPROMISSO DE QUALIDADE

### Para alunos em Estágio

Este Compromisso de Qualidade reproduz os Princípios da Carta Europeia de Qualidade da Mobilidade

#### A Instituição de Origem\* Compromete-se a:

Definir os **resultados de aprendizagem** do estágio, no que diz respeito às competências, aptidões e conhecimentos a adquirir.

Assistir o aluno na **escolha** da instituição de acolhimento apropriada, na definição do tempo de estágio e dos objetivos a atingir durante o estágio.

**Selecionar** os alunos a partir de critérios e procedimentos bem definidos e transparentes, sendo posteriormente assinado um **acordo de estágio** com os alunos.

**Preparar** os estudantes para a vida prática, profissional e cultural no país de destino, tendo particular atenção à preparação linguística do aluno, de forma a que este possa cumprir os objetivos do estágio.

Dar **apoio logístico** aos alunos na procura de alojamento, na obtenção de visto, na preparação da viagem e na obtenção de seguro.

**Acreditar as atividades** realizadas com sucesso, desde que definidas no Acordo de Estágio.

**Avaliar** o desenvolvimento pessoal e profissional do aluno após a participação no Estágio.

#### A Instituição de Origem\* e a Instituição de Acolhimento\* Comprometem-se, em conjunto a:

Negociar e concordar com um **acordo de estágio** desenhado à medida do aluno (incluindo o programa de estágio e reconhecimento das aprendizagens), atribuindo um orientador de estágio adequado.

**Monitorizar** o progresso do estágio e tomar as medidas necessárias caso os objetivos não sejam cumpridos.

#### A Instituição de Acolhimento\* Compromete-se a:

Atribuir **tarefas e responsabilidades** aos alunos (conforme definido no acordo de estágio) de acordo com o seu conhecimento, aptidões, competências e objetivos do estágio e garantir o equipamento e apoio necessários.

Redigir um **contrato de estágio ou documento equivalente** em conformidade com a legislação do país de acolhimento.

**Atribuir um orientador** de estágio, auxiliar o estagiário a integrar-se no ambiente da instituição de acolhimento e monitorizar o seu progresso.

Proporcionar **apoio técnico**, se necessário, verificar se o aluno tem um seguro apropriado às tarefas que realiza e facilitar a compreensão da cultura do país de acolhimento.

#### O Aluno Compromete-se a:

Comprir os **objetivos** do estágio e garantir que o estágio seja um sucesso.

Cumprir as **regras e regulamentos** da instituição de origem, o horário de funcionamento, os códigos de conduta e regras de confidencialidade.

**Comunicar** à instituição de origem quaisquer problemas ou alterações no estágio.

**Entregar um relatório** ou outra documentação adicional que seja requerida no final do estágio.

\* Caso a instituição de ensino superior esteja integrada num Consórcio, o comprometimento poderá ser partilhado com a organização coordenadora do Consórcio.